



**CMDCA** - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

**Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.**

**RESOLUÇÃO N.º 273/2021**

Dispõe sobre a aprovação da revogação do **cronograma das reuniões da Comissão de Normas e documentos** do CMDCA de Capivari de Baixo -SC.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 105/2005 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n. 1.409/2011 e suas alterações;

CONDIRERANDO o Regimento interno deste conselho;

Em reunião ordinária de 25 de março de 2021, ata de n.º 257/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a revogação da Resolução n.º 264/2021 que dispõe sobre o cronograma das reuniões da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO</b>
<b>PROTOCOLO</b>
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: <u>05 / 04 / 2021</u>
 <u>1366</u>
Responsável / Matrícula

Capivari de Baixo, 25 de março de 2021.

Larissa Schotten Nascimento  
Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo – SC